



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Processo: Nº 60340.000218/2021-78

Interessado: **EDITAL Nº 2/2021-DIPRES - PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2022 – OPERAÇÃO AMAPÁ MAIS FORTE DO PROJETO RONDON**

Assunto: Adiamento da realização da Operação do Projeto Rondon - Operação AMAPÁ MAIS FORTE - Fevereiro/2022

**NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 2/DIPRES/DEPENS/SEPESD/SG-MD/2022**

A Divisão de Projetos Especiais (DIPRES), por meio do seu Gerente Substituto e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), Coronel ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO, vem por meio desta nota de informação comunicar que:

Em virtude do aumento exponencial dos casos de Covid-19 no estado do Amapá e, particularmente, nos municípios amapaenses que participarão da Operação do Projeto Rondon, conforme informações constantes nos ofícios recebidos por esta Divisão, a **Operação AMAPÁ MAIS FORTE** prevista para ocorrer no Estado do Amapá, no período de 3 a 20 de fevereiro de 2022, foi **adiada** de acordo com o disposto no **Edital nº 2/2021, item 11. Disposições Gerais, cujo subitem 11.2 descreve o seguinte: “A Operação poderá ser adiada ou cancelada, a qualquer momento, pela Coordenação Geral do Projeto Rondon, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar em indenização de qualquer espécie às IES selecionadas e a seus rondonistas.”**

A Operação deverá ser realizada no **período de 8 a 23 de julho de 2022.**

Por oportuno, coloco à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, Capitão de Corveta **JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL, Coordenador da Operação**, por meio do e-mail [julio.amaral@defesa.gov.br](mailto:julio.amaral@defesa.gov.br) e telefone (61) 2023-5274 / 5690.

Brasília, 26 de janeiro de 2022.

**ADRIANA NASSIA TALITA DE SOUSA**  
Coordenadora do Projeto Rondon

**De acordo.**

**ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO - Cel**  
Gerente Substituto da Divisão de Projetos Especiais do Ministério da Defesa  
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador (a)**, em 26/01/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Silano de Paula Filho, Gerente, Substituto(a)**, em 26/01/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4588078** e o código CRC **03C048A8**.